



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA SEGUROS SURA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital por seu Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF nº 419.890.901-68 e RG n.136.207-2 SSP/RO, neste ato representado pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, nos termos da Resolução n. 461/2019, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **SEGUROS SURA S/A** inscrita no CNPJ sob o n. 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida Nações Unidas, n. 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04.578.000, São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **MARCELO POZZI PESTANA**, portador do RG n. 28.011.836-3 SSP/SP e CPF n. 295.882.928-67, pactua o presente Segundo Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Eletrônico n. 3896/2020-e**, e **Processo Administrativo n. 13067/2018-14**, e que se regerá pelas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **INCLUSÃO** de dois veículos na apólice do seguro objeto do contrato n. 010/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos da ALE/RO, com assistência 24 horas e serviço de guincho, para fornecer seguro veicular com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza.

Parágrafo Único – são partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o processo eletrônico n. 3896/2020-e, processo administrativo n. 13067/2018-14, e o Contrato n. 010/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** a inclusão dos veículos **CRUZE - PLACA NDC 7937** e **FIAT UNO - PLACA NCW7586**, até a data de 20/03/2021, período de vigência do primeiro termo aditivo, nos termos da apólice de seguros emitida pela CONTRATADA, conforme disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor a ser acrescido ao presente Contrato será o de forma única de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários, discriminados na tabela abaixo:

ITEM	VEÍCULO	MARCA/COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	VALOR - PRÊMIO
1	UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	FIAT	2011/2011	NCW75 86	9BD15822AC6603098	3347522256	219,58
2	CRUZE LT 1.8 16V FLEXPOWER 4P AUT.	CHEVROLET	2013/2014	NDO793 7	9BGPB69M0EB203378	596317174	227,37
TOTAL							446,95

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01122102020620

Elemento de Despesas – 339039

Fonte – 0001000

Evento – 400091 / UO – 1001

5.2. Para cobertura da vigência do presente termo será utilizada a nota de empenho 2020NE01945, de 25/11/2020 no valor de R\$ 446,95 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93, artigo 6º, §1º, bem como autorização constante no processo digital n. 3896/2020-e (Despacho n. 430), emitida pelo Secretário Geral e na nota de empenho n. 2020NE01945 (eDOC 16066619).

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 10/AG/ALE/2019, lavrado no Processo Administrativo n. 13067/2018-14.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 13 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2020 da Advocacia Geral.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Porto Velho, 30 de novembro de 2020.


Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

SEGUROS SURA S.A.
MARCELO POZZI PESTANA
CPF n. 295.882.928-67

Visto:


Maria Lucina Alves da Silva
Consultora Jurídica da ALE/RO

Página 3 de 6

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CBED-7843-A495-9E66.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CBED-7843-A495-9E66> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBED-7843-A495-9E66



Hash do Documento

B6BEC774973888A97BC4A33396802520CF97E7230DC8768AA160386282716A83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2020 é(são) :

Nome no certificado: SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em
16/12/2020 11:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 15/12/2020 10:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 21/12/2020 é(são) :

Stephanie - 479.588.948-13 em 15/12/2020 09:59 UTC-03:00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 226

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Pág.2745

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº N. 10/2019 Processo Administrativo nº 13067/2018-14

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA SEGUROS SURA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a INCLUSÃO de dois veículos na apólice do seguro objeto do contrato n. 010/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos da ALE/RO, com assistência 24 horas e serviço de guincho, para fornecer seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** a inclusão dos veículos **CRUZE - PLACA NDO 7937** e **FIAT UNO - PLACA NCW7586**, até a data de 20/03/2021, período de vigência do primeiro termo aditivo, nos termos da apólice de seguros emitida pela CONTRATADA, conforme disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: O valor a ser acrescido ao presente Contrato será o de forma única de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários, discriminados na tabela abaixo:

ITEM	VEÍCULO	MARCA/COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	VALOR-PRÊMIO
1	UNO MILLE 1.0 FIRE 4P CRUZE LT 1.8	FIAT	2011/2011	NCW7586	9BD15822AC6603098	3347522256	219,58
2	16V FLEXPOWER 4PAUT.	CHEVROLET	2013/2014	NDO7937	9BGPB69M0EB203378	596317174	227,37
TOTAL							446,95

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01122102020620

Elemento de Despesas – 339039

Fonte – 0001000

Evento – 400091 / UO – 1001

5.2. Para cobertura da vigência do presente termo será utilizada a nota de empenho 2020NE01945, de 25/11/2020 no valor de R\$ 446,95 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DISPOSIÇÃO GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 13 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 30 de novembro de 2020.

**Arildo Lopes da Silva Secretário-
Geral**

**SEGUROS SURA S.A. MARCELO
POZZI PESTANA CPF n.
295.882.928-67**

Visto:

Maria Lucina Alves da Silva

Consultora Jurídica da ALE/RO